
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2021.02.25.0276

Interessado: Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Assunto: **Contratação de empresa especializada em serviços de laudo técnico para funcionamento do combate a incêndio, bem como, que realize serviço de vistoria do sistema de combate a incêndio com emissão de TRT para liberação do AVCB do Complexo Turístico Ilha de Santana.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 035/2021

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **Dantas Comércio e Serviços Eireli CNPJ 29.153.200/0001-66**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 5.350,00** (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de empresa especializada em serviços de laudo técnico para funcionamento do combate a incêndio, bem como, que realize serviço de vistoria do sistema de combate a incêndio com emissão de TRT para liberação do AVCB do Complexo Turístico Ilha de Santana**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 12 de abril de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:908155D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2021. Edição 2504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>